



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Conselho Acadêmico
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 28 DE junho DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da 1ª versão do calendário acadêmico do curso superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica referente ao ano letivo de 2024 - pós greve

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS ITABIRITO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do IFMG e, em especial, pelo Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 do Conselho Superior/IFMG, de 26 de abril de 2012;

Considerando a deliberação da Reunião extraordinária do Conselho Acadêmico realizada em 28 de junho de 2024 registrada em processo SEI Nº23810.000389/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª versão do Calendário Acadêmico do ano letivo 2024 (pós greve) do curso superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG - *Campus* Itabirito.

Art. 2º. O Calendário Acadêmico em vigor, objeto desta Resolução, deverá ser submetido à apreciação da Comunidade Acadêmica para eventuais melhorias e submetido a nova apreciação no âmbito do Conselho Acadêmico do *campus*.

Art. 3º. Determinar que o Diretor Geral do IFMG - *Campus* Itabirito adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 16:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1956325** e o código CRC **A4CB667F**.